



Profissional liberal poderá aderir ao Simples

A Comissão de Economia da Câmara dos Deputados aprovou parecer favorável do deputado Léo Alcântara (PSDB-CE) ao Projeto de Lei 4289/01 que modifica a Lei do Simples. Com isso, profissionais cujo exercício dependa de habilitação profissional legalmente exigida podem optar pelo Simples.

São citados na proposta, de autoria do deputado Marcos Cintra (PFL-SP), os profissionais que podem ser beneficiados. Entre eles, o corretor, representante comercial, despachante, ator, empresário, diretor, produtor de espetáculo, veterinário, engenheiro, arquiteto, físico, químico, economista, contador, auditor, consultor, estatístico, administrador, programador, analista de sistema, advogado, psicólogo, professor, jornalista e publicitário.

O Projeto será apreciado ainda pelas comissões de Finanças e Tributação, Constituição e Justiça e de Redação.

Date Created

20/06/2002